

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 389
DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Altera a alínea “c” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 41.049, de 23 de novembro de 2021, que nomeia os membros titulares e suplentes do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Sergipe – CEPCT/SE para o biênio 2021/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; de acordo com o disposto na Lei nº 8.135, de 13 de julho de 2016, em especial o seu art. 3º e tendo em vista o que consta no proc. digital nº 5368/2023-NOMEAÇÃO-SEASC, por meio do Ofício Externo nº 891, de 11 de agosto de 2023, da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania-SEASC,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a alínea “c” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 41.049, de 23 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - ...

.....

c) ROBERTO FIGUEIREDO, CPF nº XXX.584.895-XX e OLÍMPIO GOMES MOREIRA FILHO, CPF nº XXX.352.305-XX, representantes da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de agosto de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social
e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023